



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 003.903/2016-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Francisco Antônio Cardoso Mota (206.090.194-49)	25/11/2014	Acórdão 3692/2014 - TCU - 2ª Câmara, Sessão: 22/7/2014 – Ordinária, Ata 25/2014 - 2ª Câmara (condenatório)
Francisco Leite Guimarães Nunes (326.225.463 00)	6/1/2016	Acórdão 10952/2015- TCU- 2ª Câmara, Sessão: 24/11/2015 – Ordinária, Ata 41/2015 – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)
Débito (subitem 9.3 do acórdão condenatório)		
Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.		[TC 006.466/2013-3]

2. Outros processos de cobrança executiva foram gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
003.904/2016-4	Multa - Francisco Antônio Cardoso Mota (206.090.194-49)
003.905/2016-0	Multa - Francisco Leite Guimarães Nunes (326.225.463 00)

3. Esclarece-se, ainda que:

a) primeiramente, na tentativa de notificar o responsável Francisco Antônio Cardoso Mota (206.090.194-49), do Acórdão 3692/2014 - TCU - 2ª Câmara, foi enviado o Ofício 1843/2015, para o endereço constante na base de dados da Receita Federal, porém, o mencionado ofício, retornou dos correios com a informação “ Não procurado ”;

b) em seguida, não tendo sido localizado outro endereço válido do responsável em outros processos porventura existentes no Tribunal, tampouco em pesquisa em sites da internet, como o 102busca.com.br, telelistas.net e google.com.br, tendo-se então esgotado as tentativas de localização de novos endereços deste, o responsável Francisco Antônio Cardoso Mota, foi notificado por meio do Edital 86/2014;

c) o procurador do Sr. Francisco Leite Guimarães Nunes, foi constituído nos autos somente após a notificação do acórdão condenatório (Acórdão 3692/2014 - TCU - 2ª Câmara), deste modo, o Ofício 1844/2014, foi encaminhado para o endereço constante na Base de Dados da Receita Federal.

Fortaleza, em 17 de fevereiro de 2016.

Contribuição do estagiário
Pedro Thiago Silva Nunes



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo - CE
Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).